



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 002/2021, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: aquisição de 02 (dois) E-CPF tipo A3 para o Presidente e futuro Controlador Interno desta Casa, e E-CNPJ tipo A3 para a Câmara Municipal de Amambai para ser utilizado em inúmeras situações dentre elas: E-CJUR do TCE/MS, Receita Federal, SEFIP, DCTF, E-Social e outras.

EMPRESA VENCEDORA: CONESUL SERVICOS E CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 29.651.159/0001-58.

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas.

Amambai, 20 de janeiro de 2021.

**Valter Brito da Silva
Presidente**